



EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ALUNO ESPECIAL - PERÍODO LETIVO 2025.2

1 PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, no exercício de suas atribuições, torna público, através dos endereços eletrônicos <https://uepb.edu.br/editais/selecao-de-pos-graduacao/> (UEPB), <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/> (PPGDARQ) e <http://prpg.ufpb.br/> (UFPB) o presente Edital que regula as condições de ingresso, por meio de processo seletivo simplificado para participação como Aluno Especial, no referido Programa, semestre letivo 2025.2. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PGDARQ/UEPB/UFPB no dia 30 de julho de 2025 e obedece ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB e o da UFPB - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023 e RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE/79/2013, à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021 e à RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE/58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência e Resolução PPGDARQ/UEPB/UFPB/01/2024, que dispõe sobre as normas e critérios para ingresso no PPGDARQ/UEPB/UFPB na qualidade de aluno especial, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.1 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGDARQ, por meio da URL <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/> ou por e-mail inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar componentes curriculares eletivos como aluno especial serão realizadas, exclusivamente via e-mail (inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br), com o envio da documentação exigida no item 3, no período de **4 a 13 de agosto de 2025**.

2.2 O(A)s candidato(a)s **deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo** no período de inscrição, através de envio eletrônico para o e-mail inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br.

2.3 Poderão inscrever-se, os(as) graduados(as) e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar que integralizaram 75% da carga horária do curso.

2.4 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.



- 2.5 O(a) candidato(a) é responsável pela entrega online de toda a documentação e veracidade das informações prestadas.
- 2.6 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGDARQ nos prazos previstos no presente Edital.
- 2.7 A seleção será somente para os componentes eletivos de cada linha ou intercaladas e cada candidato(a) poderá concorrer a um único componente curricular, dentre as que foram ofertadas para o semestre letivo 2025.2 e que os docentes responsáveis ofertaram vagas - conforme **ANEXO I** deste Edital.
- 2.8 Só podem se candidatar às vagas oferecidas para alunos especiais no PPGDARQ - UEPB/UFPB os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos da RESOLUÇÃO PPGDARQ/UEPB/UFPB nº 01/2024.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br os seguintes documentos:
- Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf.**
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf;**
 - Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV**, **em um único arquivo em formato pdf;**
 - Documentos de Identificação: RG ou CNH e os demais documentos: CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista (quando for o caso), **em um único arquivo em formato pdf;**
 - Uma fotografia 3x4 recente em formato **jpg;**
 - Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove 75% da carga horária do curso de graduação cumprida, **em um único arquivo em formato pdf;**
 - Histórico escolar da graduação, **em um único arquivo em formato pdf;**
 - Link do currículo na Plataforma *Lattes*;
 - Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma *Lattes*, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO V deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **ANEXO V**;



- j) No caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição como pessoa com deficiência - PCD ou pertença étnico-racial (segundo as RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021 e à RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE Nº 58/2016), conforme **ANEXO VI, em um único arquivo em formato pdf;**
- k) Anexar **carta de intenções** de acordo com roteiro apresentado no **ANEXO VII, em um único arquivo em formato pdf.**

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGDARQ. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/>.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o período 2025.2 serão ofertadas 17 vagas para alunos especiais, sendo 12 vagas para ampla concorrência e 5 vagas para ações afirmativas, distribuídas por componente curricular de acordo com o **ANEXO I** deste Edital.

4.2 A Seleção será realizada pela Coordenação do PPGDARQ, entretanto a aceitabilidade do candidato para cursar o componente curricular será realizada pelo docente responsável.

§ 1º A primeira etapa da seleção é a apreciação da carta de intenções destinada ao docente responsável pelo componente curricular. Após, interesse do professor e aceitabilidade, passasse à segunda etapa cuja avaliação será objetiva e consistirá na avaliação da produtividade do(a) candidato(a), comprovada por meio do Currículo *Lattes* e documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo.

§ 2º A primeira etapa não pontua apenas elimina ou não do processo de seleção. Para efeito de cálculo, serão computados apenas os itens curriculares que, comprovadamente, estiverem apresentados nos termos do **ANEXO V** deste Edital.

§ 3º Após análise e computação da pontuação individual dos(as) candidatos(as) por meio dos Currículos *Lattes* e dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo, será feito um *ranking* por componente curricular. Serão considerados classificados os candidatos que, de acordo com sua colocação no *ranking*, enquadrarem-se no número de vagas ofertadas para o componente curricular.

§ 4º Poderá haver remanejamento de candidatos(as) para componentes curriculares que, porventura, não preencham todas as vagas.



5 DO RESULTADO E DAS MATRÍCULAS

5.1 O Resultado do processo será divulgado pelo PPGDARQ - UEPB/UFPB no dia **18 de agosto de 2025**, a partir das 17h00, em sua página na internet.

5.2 Os(as) candidatos(as) selecionados deverão fazer a matrícula por meio de **formulário de matrícula**, constante no site do PPGDARQ, no endereço eletrônico <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/documentos-2/>, no período de **19 a 22 de agosto de 2025**, encaminhando a documentação para o e-mail ppgdarq@setor.uepb.edu.br. A não realização da matrícula no período estipulado implica a automática desclassificação do(a) candidato(a).

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UEPB e UFPB, no Regulamento do PPGDARQ/UEPB/UFPB e na Resolução PPGDARQ/UEPB/UFPB nº 01/2024.

6.2 O Edital poderá sofrer impugnação até 72 horas contadas a partir de sua publicação.

6.3 Caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.4 Os recursos deverão ser apresentados por e-mail (inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br), de acordo com os prazos previstos neste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGDARQ - UEPB/UFPB.

João Pessoa, 31 de julho de 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PPGDARQ

Prof. Dra. Eliete Correia dos Santos
Coordenadora PPGDARQ
Mat. 523780-7

Profa. Dra. Eliete Correia dos Santos

Coordenadora do PPGDARQ - UEPB/UFPB



ANEXO I

QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVAS E VAGAS

Componente curricular	Linha	Docente	Horário	Quantidade de vagas
ELETIVAS				
Tópicos especiais em arquivologia e dimensões interdisciplinares II: Governança Arquivística e Inteligência Artificial	L1	Eliete Correia dos Santos Vancarder Brito Sousa	Sexta-feira 18h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa		Estudo sobre o contexto histórico, social e informacional do surgimento da Inteligência Artificial (IA) sua vinculação com as mudanças produtivas contemporâneas frente aos conceitos de Sociedade da Informação, Sociedade em Rede, Capitalismo de Vigilância, Tecnofeudalismo Digital e Colonialismo de Dados. Análise crítica da incorporação da Inteligência Artificial na gestão, preservação e acesso a documentos arquivísticos. Estudo das aplicações de IA nos arquivos, incluindo algoritmos de classificação automática, reconhecimento de padrões, metadados inteligentes, sistemas de recomendação e análise preditiva. Discussão sobre os impactos da IA na governança da informação: decisões automatizadas, transparência, confiabilidade, accountability e preservação da memória institucional. Abordagem das implicações éticas, legais e epistemológicas da IA nos arquivos, considerando soberania digital, viés algorítmico e justiça epistêmica. Avaliação de políticas públicas e diretrizes técnicas voltadas ao uso responsável da IA em ambientes arquivísticos. Estudo de casos nacionais e internacionais sobre a adoção de tecnologias inteligentes em arquivos públicos e privados, com ênfase em contextos de transformação digital.		
Serviços arquivísticos	L2	Jacqueline Echeverría Barrancos	Quarta-feira 14h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa		Serviços e Gestão Arquivísticos. Desempenho dos serviços e a qualidade em Arquivologia. Função de marketing e suas nuances sociais. Avanços teóricos práticos e o debate do Empreendedorismo na Arquivologia. Planejamento Estratégico da Gestão de Serviços Arquivísticos. Novos horizontes da pesquisa e da prática em gestão de serviços arquivísticos.		
Arquivo, memória e patrimônio	L1	Ramsés Nunes e Silva	Quarta-feira 14h	4 ampla concorrência 1 para ações afirmativas (5 vagas)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

Ementa	Investigar o Arquivo em suas relações com as áreas da memória, patrimônio, identidade e cultura considerando as questões interdisciplinares que os envolvem. Conhecer os fundamentos e funcionalidades dos arquivos; Abordar o papel social dos arquivos e seus impactos na construção da memória e do patrimônio documental; Refletir sobre o conceito de Memória e sua função social. Categorizar as relações entre memória e história, memória e identidade e memória e patrimônio. Abordar os processos históricos sobre patrimônio e sua relação com o arquivo e a memória
Obs.1: Os componentes curriculares serão ofertados na modalidade presencial.	



ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezada Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB),

Eu, _____ venho requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção Simplificado para Aluno Especial, Edital nº 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB), para o componente curricular _____.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Requerente



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025.2 (EDITAL Nº 04/2025 PPGDARQ - UEPB//UFPB)

1 DADOS PESSOAIS

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data da emissão: _____

Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Data de Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2 ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação: _____ Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado: _____ Instituição: _____ Ano: _____

4 ATIVIDADE PROFISSIONAL

() Não Exerce () Exerce Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Conforme Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO 2025.2

Eu, _____, nascido(a) em
___/___/___, natural de _____, CPF _____, RG nº
_____, emitido por _____, declaro para fins de comprovação
que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo
do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança
Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB), publicadas no Edital de Seleção nº
04/2025.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os comprovantes devem ser anexados no e-mail do PPGDARQ, no arquivo pdf., na ordem que aparecem neste quadro.

ATIVIDADE	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTOS
Titulação	Mestrado (máximo um)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0
		Outros	8,0
	Especialização – Carga Horária 360 horas (máximo um)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
		Outros	5,0
	Graduação (máximo um)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por semestre, máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/ tecnológica (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outras áreas	2,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre,	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e	3,0



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

	máximo quatro)	Museologia		
		Outros	2,0	
Produção Científica	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0	
		Outros	9,0	
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	8,0	
		Outros	7,0	
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0	
		Outros	8,0	
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A3 e A4 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	9,0	
		Outros	7,0	
	Produção Científica	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
			Outros	5,0
Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)		Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	5,0	
		Outros	3,0	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outros	2,0
	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	2,0
		Outros	1,0



ANEXO VI FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.2

Eu,,

RG..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.2

Eu,,

RG..... e CPF, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ/UEPB/UFPB)/ PERÍODO 2025.2

Eu,,

RG..... e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ/UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.2

Eu,,

RG..... e CPF, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 04/2025 do Programa de Pós- Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



ANEXO VII

ROTEIRO DA CARTA DE INTENÇÕES

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar o(s) componente(s) curricular(es) do determinado Programa do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Governança Arquivística.

Primeiro parágrafo: Apresentação geral sobre aspectos da vida pessoal e acadêmica do candidato. Apresentar de forma resumida a sua trajetória acadêmica (cursos, estágios, monitoria, projetos de pesquisa voluntárias, bolsas de iniciação científica, participação em eventos importantes ou algo similar).

Segundo parágrafo: Motivos que levaram a escolha do Curso/componente(s) curricular(es) e expor suas motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha do determinado Programa. Tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas.

Terceiro parágrafo: Menção sobre as suas expectativas em relação ao Curso. O que sabe sobre o Programa, as áreas de pesquisa e um potencial orientador(a) a ser escolhido(a)? Quais as suas contribuições, e o que o Programa vai agregar na sua formação?